



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 103/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A Senhora **LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Secretária Interina Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.


RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor Público Municipal Sr. **LINDON JHONSON ALVES BARRETO - Matrícula Nº 239 - (EFETIVO)** a qual está exercendo a função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo **2022/2023**, sendo de **02/10/2023 a 31/10/2023**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2023.


LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Administração
DEC. Nº 72/2023 – 03 de julho de 2023.

CIENTE: _____